



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

MEMORANDO Nº 081/SEMAGRI/2022

Rondolândia – MT, 13 DE junho de 2022

Da: Secretaria municipal de agricultura
Para: Excelentíssimo Senhor
JOSE GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Em tempo de cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para **Futura Eventual Aquisição de 01(uma) retroescavadeira e 01(uma) grade aradora, convênio plataforma + Brasil Nº 928345/2022.** Conforme descrição/especificação do item e quantidade constante no termo de referência.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Gilmar Lopes Alves
Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo () Materiais Permanentes () Prestação de serviço

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento **Futura Eventual Aquisição de 01(uma) retroescavadeira e 01(uma) grade aradora. Convênio plataforma + Brasil N° 928345/2022,**

3- Identificação Orçamentária:

Órgão – 09 – Secretaria de Agricultura

Unidade – 01 – Secretaria de Agricultura

Projeto Atividade – 2.187 – Aquisição de equipamento e máquina pesada

Elemento de despesas – 4.4.90.52 – equipamento e material permanente (414)

17010000-outras transferências de convênio ou instrumentos congêneres dos estados

3.1- Identificação Orçamentária:

Órgão – 09 – Secretaria de Agricultura

Unidade – 01 – Secretaria de Agricultura

Projeto Atividade – 2.187 – Aquisição de equipamento e máquina pesada

Elemento de despesas – 4.4.90.52 – equipamento e material permanente (413)

17000000-outras transferências de convênio ou instrumentos congêneres da união

4. Especificações Técnicas e descrição do Serviço:

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	00058027	Und	01	Retroescavadeira 4X4, cabine fechada, ar condicionado, potência líquida mínima 70KW, combustível a Diesel. capacidade da caçamba da carregadeira - 1,0m³.
02	0001223	Und	01	grade aradora – contr rem 14x 26 x 6,0mm mancal a óleo esp. 230mm.

5– Custo total estimado com a despesa:

5.1 – O custo total estimado para a entrega do produto e/ou prestação do serviço será obtido pelo Departamento de Licitação.

6– Justificativa:

6.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da entrega do produto e/ou prestação dos serviços/ ora licitados, conforme acima descritos, visando atender a Secretaria Requisitante,

Secretaria Municipal de Agricultura – semagrirondolandia@gmail.com

Rua Mathilde Klems, s/n, – Centro. - CEP: 78.338-000 fone (66) 984115161 - (69) 984930705



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

8 – Do Fornecimento:

8.1 – Do Prazo da Licitação e ou Vigência da Ata e Prazo de consumo:

8.1.2 – A Ata de Registro de Preço e ou prazo da Licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;

8.1.3 – O Prazo de execução estimado dos serviços solicitados será de até 12 (doze) meses.

8.1.4 - As prestações dos serviços e ou produtos solicitados serão de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante;

9 – Prazo de entrega e local da entrega:

9.1 - O prazo de entrega dos produtos e ou serviços será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de Fornecimento” ou da assinatura do contrato;

9.2 - Os serviços deverão ser prestados nas Secretarias solicitantes, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;

9.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

10 – Condições do pagamento:

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da (s) nota (s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 13 de junho de 2022

Gilmar Lopes Alves
Secretário Municipal de Agricultura